



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2937 Em: 02/02/2025

Carina Luiza Lima

Carina Luiza Lima

Técnica de

Segurança do Trabalho

Reg. MTE-ES 2728-6

RESULTADO FINAL DO EDITAL/SMAR.SUB.RH Nº 015/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa através do setor de Recursos Humanos faz saber o **RESULTADO FINAL, APÓS ANÁLISE DE RECURSO** dos candidatos aos cargos de **OPERADOR DE MÁQUINA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA E OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA**, destinados a atender os serviços pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Teresa, EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 015/2025.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO

CLASSIFICADOS – LISTA GERAL

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Ordem	Nome Completo	Prova Prática	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total
1	Renann Junior Bridi	94	60	30	184
2	Joao Luiz Binda	91	60	30	181
3	Neumar João Sperandio	100	12	20	132
4	Lucas da Silva Campos	100	21	10	131
5	José Maria Ribeiro	94	24	5	123
6	Manuzzio Lopes Rozado	94	12	15	121
7	Ronaldo Luiz Plger	100	0	5	105
8	André Rocha Malavasi	100	0	0	100
9	Rodiney Possatti	95	0	0	95
10	Jefferson Carlos Amaral Claudino	80	0	0	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DESCLASSIFICADOS – LISTA GERAL

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
José Roncate Borges	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Nandir Borchardt Jacob	Não conformidade com o item 4.1.2.1 do Edital.
Fabio Antonio Feller	Não conformidade com o item 4.1.2.1 do Edital.
Edson Braz Menezes	Não conformidade com o item 4.1.2.1 do Edital.
Elidio Miguel Rassele	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.

DESCLASSIFICADOS – PRETO/PARDO

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Edson Braz Menezes	Não conformidade com o item 4.1.2.1 do Edital.

CLASSIFICADOS – LISTA GERAL

OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA

Ordem	Nome Completo	Prova Prática	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total
1	Edson Braz Menezes	91	0	0	91

DESCLASSIFICADOS – LISTA GERAL

OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA

NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Nandir Borchardt Jacob	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DESCLASSIFICADOS – PRETO/PARDO

OPERADOR DE MÁQUINA

NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Edson Braz Menezes	Não conformidade com o item 2.10.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa,
Estado do Espírito Santo, em 29 de janeiro de 2026.



MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

Art. 33. Os profissionais da educação deverão cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para o encaminhamento de documentos e informações solicitadas pela Secretaria Escolar, Equipe Pedagógica, Direção, Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Parágrafo único. A leitura e a resposta às comunicações eletrônicas deverão ocorrer dentro dos prazos estipulados, observando-se os seguintes endereços eletrônicos:

I - setor administrativo: educacao@santateresa.es.gov.br;

II - setor de RH: [pessoalsmed@santateresa.es.gov.br](mailto: pessoalsmed@santateresa.es.gov.br);

III - setor pedagógico: [pedagogico@santateresa.es.gov.br](mailto: pedagogico@santateresa.es.gov.br);

IV - educação infantil: [educacaoinfantil@santateresa.es.gov.br](mailto: educacaoinfantil@santateresa.es.gov.br);

V - ensino fundamental: [ensinofundamental@santateresa.es.gov.br](mailto: ensinofundamental@santateresa.es.gov.br);

VI - escolas do campo: [escolasdocampo@santateresa.es.gov.br](mailto: escolasdocampo@santateresa.es.gov.br);

VII - educação especial: [educacaoespecial@santateresa.es.gov.br](mailto: educacaoespecial@santateresa.es.gov.br);

VIII - setor de inspeção: [inspecaoescolar@santateresa.es.gov.br](mailto: inspecaoescolar@santateresa.es.gov.br);

IX - programas federais: [programasgovernamentais@santateresa.es.gov.br](mailto: programasgovernamentais@santateresa.es.gov.br);

X - Busca Ativa Escolar: [bae@santateresa.es.gov.br](mailto: bae@santateresa.es.gov.br)

Art. 34. A saída antecipada de estudantes somente será permitida na presença dos pais e/ou responsáveis ou mediante autorização por escrito, quando acompanhados por adulto indicado na ficha de matrícula.

Art. 35. O uso do uniforme escolar deverá ser incentivado, promovendo identidade institucional e igualdade entre os estudantes.

Art. 36. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria/SMED n.º 004/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Teresa/ES, em 30 de janeiro de 2026.

MÁRCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL DO EDITAL/SMAR.SUB.RH Nº 015/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa através do setor de Recursos Humanos faz saber o **RESULTADO FINAL, APOS ANÁLISE DE RECURSO** dos candidatos aos cargos de **OPERADOR DE MÁQUINA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA E OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA**, destinados a atender os serviços pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Teresa, EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 015/2025.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO

CLASSIFICADOS - LISTA GERAL					
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA					
Ordem	Nome Completo	Prova Prática	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total
1	Renann Junior Bridi	94	60	30	184
2	Joao Luiz Binda	91	60	30	181

Protocolo 1719075

3	Neumar João Sperandio	100	12	20	132
4	Lucas da Silva Campos	100	21	10	131
5	José Maria Ribeiro	94	24	5	123
6	Manuzzio Lopes Rozado	94	12	15	121
7	Ronaldo Luiz Plger	100	0	5	105
8	André Rocha Malavasi	100	0	0	100
9	Rodiney Possatti	95	0	0	95
10	Jefferson Carlos Amaral Claudino	80	0	0	80

DESCCLASSIFICADOS - LISTA GERAL	
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	
NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
José Roncate Borges	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Nandir Borchardt Jacob	Não conformidade com o item 4.1.2.1 do Edital.
Fabio Antonio Feller	Não conformidade com o item 4.1.2.1 do Edital.
Edson Braz Menezes	Não conformidade com o item 4.1.2.1 do Edital.
Elidio Miguel Rassele	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.

DESCCLASSIFICADOS - PRETO/PARDO	
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	
NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Edson Braz Menezes	Não conformidade com o item 4.1.2.1 do Edital.

CLASSIFICADOS - LISTA GERAL					
OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA					
Ordem	Nome Completo	Prova Prática	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total
1	Edson Braz Menezes	91	0	0	91

DESCCLASSIFICADOS - LISTA GERAL	
OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA	
NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Nandir Borchardt Jacob	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.

CLASSIFICADOS - LISTA GERAL					
OPERADOR DE MÁQUINA					
Ordem	Nome Completo	Prova Prática	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total
1	Renann Junior Bridi	90	60	30	180
2	Bruno de Lima	98	60	5	163
3	José Roncate Borges	82	40	5	127
4	Claudio Leno Zanetti	86	0	20	106
5	Ademir Forza	94	0	10	104
6	Jeferson Pires Zonta	91	0	10	101
7	Fabio Antonio Feller	74	0	10	84
8	Edson Braz Menezes	74	0	5	79

DESCCLASSIFICADOS - LISTA GERAL	
OPERADOR DE MÁQUINA	
NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO

Jhonata Souza Rodrigues dos Santos	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Nandir Borchardt Jacob	Não conformidade com o item 4.1.2.1 do Edital.
Elidio Miguel Rassele	Não conformidade com o item 4.1.2.1 do Edital.

DESCCLASSIFICADOS - PRETO/PARDO	
OPERADOR DE MÁQUINA	
NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Edson Braz Menezes	Não conformidade com o item 2.10.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de janeiro de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

Protocolo 1718925

Santa Maria de Jetibá

Decreto

DECRETO Nº 010/2026

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 7865/2022, QUE CULMINOU NA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a abertura do Processo de Administrativo Disciplinar por meio do Processo nº 7865/2022, Decreto nº 1128/2022, alterado pelo Decreto nº 027/2025, para apurar fatos narrados no referido processo;

- considerando o parecer da comissão, por unanimidade de seus membros, constituída por meio do Decreto nº 014/2025, alterado pelo Decreto nº 155/2025, a qual sugere pela declaração da extinção da punibilidade do (a) servidor (a) público (a) em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública quanto a suposta falta de cumprimento dos deveres funcionais, em razão do transcurso do prazo legal sem a prática de ato interruptivo, nos termos do Art.180, inciso I, da Lei nº 331/97, bem como se ajusta pela absolvição da servidora por inexistência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar;

- considerando o disposto no Inc. IX do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

DECRETA:

Art. 1º. O **ARQUIVAMENTO** do Processo nº **7865/2022**, que culminou na abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de servidor (a) público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de janeiro de 2026.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1719767

DECRETO Nº 014/2026

REGULAMENTA EXCLUSIVAMENTE O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2468, DE 05 DE AGOSTO DE 2021, COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2960, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a necessidade de conferir objetividade, segurança jurídica e padronização técnica à comprovação da consolidação do perímetro previsto no art.4º da Lei Municipal nº 2.468/2021;

- considerando que a presente regulamentação tem a função de orientar a atuação administrativa, garantindo segurança jurídica na análise de processos que tenham por escopo a nomeação de vias públicas;

- considerando o disposto no Inc.VI do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o procedimento administrativo para análise dos requisitos técnicos e